Ano XIII Nº 3852 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 23 de abril de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Prefeitura Municipal SÃO FÉLIX DO CORIBE SÃO FÉLIX do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 1215, DE 16 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre nomeação da Sra. CLAUDIA VIEIRA MARQUES, para cargo comissionado e estabelece outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do 75° Artigo da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 447/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo comissionado de Diretor de Gestão de Saúde, símbolo CC-4, Constante da Lei Municipal nº 447 de 10 de novembro de 2014, a servidora CLAUDIA VIEIRA MARQUES portadora do CPF nº 810.593.965-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe/BA, em 16 de abril de 2019.

ALEUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019 DO CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
QUADRIÊNIO 2020/2023

ATOS OFICIAIS



CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019 DO CMDCA

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	05/04/2019
Inscrições na sede do CMDCA das 08:00h às 14:00h	09/04/2019 à 16/04/2019
Prorrogação das Inscrições	23/04/2019 a 06/05/2019
Análise dos requerimentos de inscrições	07/05/2019 a 10/05/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	13/05/2019
Prazo para recurso	14/05/2019 a 17/05/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial	20/05/2019 a 24/05/2019
Divulgação do resultado dos recursos	27/05/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética	29/05/2019
Exame de conhecimento específico	21/07/2019
Prazo para recurso –Exame de conhecimento	22/07/2019 a 26/07/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial	29/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação dos resultados dos recursos	01/08/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados no exame de conhecimento específico (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	02/08/2019
Divulgação dos locais de votação	03/10/2019 a 05/10//2019
Dia da votação	06/10/2019
Divulgação do resultado da votação	07/10/2019
Prazo para impugnação do resultado da ESCOLHA	07/10/2019 a 11/10/2019
Diplomação dos escolhidos e suplentes	16/10/2019
Posse dos escolhidos e suplentes	10/01/2020



ATOS OFICIAIS



DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 1 RG, CPF, TITULO ELEITORAL;
- 2 Declaração de idoneidade moral, por uma autoridade competente;
- 3 Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 4-02 fotos 3x4 recentes;
- 5 Comprovante de residência;
- 6 Certidão de crimes eleitorais e quitação eleitoral expedidos pelo Cartório Eleitoral; ou comprovante da última votação;
- 7 Conclusão o Ensino Médio, que deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia autenticada do diploma e ou histórico escolar;
- 8- Possuir habilitação na prova de conhecimento específico.

EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- a) Conhecimento sobre Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) Conhecimento de redação oficial (ofício, edital, memorando, certidão, termo de busca e apreensão)
- c) Língua Portuguesa.
 - O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 21 de julho das 8:00 às 12:00h, na Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro.



ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba

CNPJ: 16.430.951/0001-30

EDITAL Nº. 01 de 23 de abril de 2019.

CONVOCA A VI ETAPA MUNICIPAL DA XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Saúde, etapa Municipal tem como objetivos:

- Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS:
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;
- VI. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

Tel.: (77) 3491-2921 / 3491-2922

RUA LOURENCIO PEREIRA, 77, SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA - CEP: 47665-000

ATOS OFICIAIS



Prefeitura Municipal São Félix do Coribe-Ba

CNP.I: 16 430 951/0001-30

Impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e leis orgânicas;

VIII. Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS

DECIDE:

- Art. 1° Fica convocada a VI Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde a realizar-se no dia 26/04/2019, em São Félix do Coribe/BA, na Escola Municipal Agnelo da Silva Braga, a partir da 9:00h, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
- Art. 2° A VI Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.
- Art. 4º As despesas com a realização da Conferência ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Félix do Coribe/BA, 23 de abril de 2019.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal